Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

d:0844

ACEITO EM - / /2019 APROVADO EM - 13/08/2019/0205 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 175/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 276/2019** **Processo: 279/2019**

Exmo SR. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que seja estudada a possibilidade de abertura do mercado público municipal aos sábados e domingos em que houver grupos de turistas visitando o município, bem como nas épocas de maior movimentação turística. Sugere também que seja destinado um espaço no referido local para a comercialização de lembranças da cidade.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: q3va16pqf